

Pelotas, 08 de dezembro de 2020

Ofício Circular nº 16/2020 – CPL

Da: Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Assunto: CONVITE 03/2020

Prezados (as) Senhores (as)

Vimos NOTIFICÁ-LOS (AS) que esta Comissão, após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas e conforme Parecer do corpo técnico do câmpus Pelotas Visconde da Graça do IFSul, julgou vencedora deste certame a empresa:

TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI

2. Em anexo, encaminhamos a Ata de Julgamento das Propostas e o Mapa de Julgamento de Preços.
3. Abre-se o prazo recursal conforme art. 109, §6º, da Lei 8.666/93;
4. Tendo em vista a urgência no início da atividade ora licitada, solicitamos que, em não havendo interesse na interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento da proposta, V.Sª encaminhe, à CPL, documento no qual expresse sua renúncia a esse direito;
5. Rogamos, por fim, dada a exiguidade de prazo, a expressa confirmação do recebimento deste Ofício Circular. Silenciando, será presumido como devidamente recebido, legível e em ordem, o presente expediente;
6. Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, através do e-mail ifcolicit@ifsul.edu.br.

Atenciosamente

VIVIAN MAMI

NISHIZAWA:001

13196075

Assinado de forma digital
por VIVIAN MAMI
NISHIZAWA:00113196075
Dados: 2020.12.08 17:50:41
-03'00'

Vivian Mami Nishizawa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações em substituição